



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 6.872/2022

**DIVULGA O RESULTADO DA 2ª  
AVALIAÇÃO PARA FINS DE  
ESTABILIDADE - ESTAGIO  
PROBATÓRIO – 2021 – 2022 – EDUCAÇÃO  
– MAGISTÉRIO - MARÇO DE 2022**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que “Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha”.

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 – “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2110, de 15/08/2110;

Considerando finalmente o Processo Administrativo nº 2.635 de 12 de Abril de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado da 2ª Avaliação para fins de Estabilidade dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, referente no mês de **Março/2022**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 16 de dezembro de 2022.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

## ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 6.872 DE 16/12/2022.

### RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – MARÇO/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Ref. Atual	Percentual Obtido
01	GIANI BOHRY WILVOCK	6999	Professora A MAPA–Educ Infantil	09/03/2021 a 08/03/2022	1	83,92%
02	GREICYKELLI MATTOS G. DE LIMA	7000	Professora A MAPA–Ens. Fundam	02/03/2021 a 01/03/2022	1	100 %
03	JAKSEILLA DA P. S. MONTOVANELLI	7001	Professora A MAPA–Ens. Fundam	10/03/2021 a 09/03/2022	1	100 %
04	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	7002	Professor A MAPA–Ens. Fundam	17/03/2021 a 16/03/2022	1	100 %
05	JULIENE PAGUNG DA SILVA	7005	Professora A MAPA–Ens. Fundam	02/03/2021 a 01/03/2022	1	100 %
06	RAFAELA FERRETTI TOSI ANGELO	7009	Professora A MAPA–Ens. Fundam	09/03/2021 a 08/03/2022	1	100 %
07	RUDIMILA PESSIN M. GASPARINI	7011	Professora A MAPA–Ens. Fundam	16/03/2021 a 15/03/2022	1	100 %